



PORTARIA G.P. Nº.: 1300, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO GRATÃO**, Assessor Técnico, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 103.248, CPF: 125.190.571-49, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO ROBERTO GRATÃO	CATALÃO - GO	01/10/2018	REMOÇÃO DE PACIENTES	R\$ 40,00
	GOIÂNIA - GO	18/10/2018		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal